

**LEI Nº. 2.236 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
ANTERIOR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **IZEU JONAS TOZETTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz Saber – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação por superávit financeiro do exercício anterior, no orçamento vigente do município, no valor de **R\$ 36.649,57** (trinta e seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme a seguir discriminado:

Órgão: 06.01 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Unidade: 06.01 – Departamento de Serviços Urbanos.

Função: 06 – Segurança Pública.

Subfunção: 181 – Policiamento.

Programa: 0017 – Trânsito Seguro.

Ação: 2.048 – Manutenção do Convênio do trânsito.

Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0054 – Superávit do Exercício Anterior **R\$ 23.616,28**

Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0055 – Superávit do Exercício Anterior **R\$ 13.033,29**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2018.

**IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL**